DECRETO Nº 4936 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REVOGA O DECRETO Nº 4935 DE 24 DE ABRIL DE 2.014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições estabelecidas no edital de Concurso Público nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Sete lagoas;

Considerando a apuração do resultado final do Concurso Público devidamente realizado pela FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa;

Considerando a necessidade de promover ajustes na informação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 252 de 24 de abril de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Edital nº 02/2012, destinado ao preenchimento dos seguintes cargos e vagas da Secretaria Municipal de Educação:

Cargos	Vagas	Vagas PNEs
Auxiliar de Professor I	121	14
Auxiliar de Serviços Gerais I	03	
Auxiliar de Almoxarifado I	05	01
Motorista I	06	01
Nutricionista I	03	
Pedagogo I	18	02
Professor de Educação Básica I	15	02
Professor de Educação Básica II- Educação Física Anos Finais	10	02
Técnico em Nutrição e Dietética I	03	01
Técnico Superior de Ensino I	05	01
Telefonista I	01	
Inspetor Escolar I	05	01

Art. 2º O prazo de validade é de 02 (dois) anos contatos de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.935 de 24 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração